



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 424 / 2021 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.033226/2021-49**

**Divinópolis-MG, 10 de setembro de 2021.**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 011/2021**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Início do 2º semestre de 2021 no dia 13/09/2021;

**RESOLVE:**

Determinar que 3ª etapa da Inscrição Periódica para os alunos do Curso de Enfermagem será realizada nos dias 13/09/21 e 14/09/21, através de formulário do Google Forms.

O link será enviado aos alunos e divulgado na página do curso.

Os formulários serão processados por ordem de chegada.

Divinópolis, 10 de setembro de 2021.

**(Assinado digitalmente em 10/09/2021 12:10 )**  
THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 3091197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano:  
**2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de  
verificação: **2dabb94d86**